

AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO DE PRODUTO BIOCIDA

Nos termos requeridos é concedida à empresa Perrigo Supply Chain International DAC , na qualidade de responsável pela colocação e uso no mercado, com sede social em The Sharp Building – Hogan Place – Dublin, Irlanda, autorização nacional para a comercialização do produto biocida TP 19 (repelente), destinado a combater insetos (Culex spp., Anopheles spp., Aedes spp), para uso não-profissional, com nome comercial Jungle Formula Forte OUTDOOR Roll-on (20% DEET), contendo 19,4 % N,N-diethyl-meta-toluamide (DEET) (CAS nº134-62-3).

N.º de autorização nacional concedida por reconhecimento mútuo sequencial¹:

PT/DGS ARM PB-10/2024²

Válida até 31 de janeiro de 2025

Lisboa, 27 de maio de 2024

Rita Sá Machado

Diretora-Geral da Saúde

¹ Após BE [MSCA de referência] ter autorizado a colocação no mercado do case number . BC-AP011452-50

² Consultar Resumo das Características do Produto (SPC) anexo